COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2008.

PARECER Nº 185/2008. Emenda Modificativa de nº CM-050/2008, Projeto de Lei nº EM-007/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-050/2008, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei EM-007/2008, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa por se tratar de uma área localizada em importante ponto de desenvolvimento do Bairro Belvedere, onde o crescimento econômico da região, torna-se necessário fazer adequação do espaço. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-050/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-007/2008.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos Relator

Roberto Pedro BentoPresidente

Milton Donizete da Silva Membro